

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO
	CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Noções sobre a prática jurídica brasileira entre o Império e a
	Primeira República: os manuais de prática jurídica do final do
	séc. XIX como conjunto de fundamentos no Direito Brasileiro
Autor	GREGORIO SCHRODER SLIWKA
Orientador	ALFREDO DE JESUS DAL MOLIN FLORES

Título do Trabalho: Noções sobre a prática jurídica brasileira entre o Império e a Primeira República: os manuais de prática jurídica do final do séc. XIX como conjunto de fundamentos no Direito Brasileiro

Autor: Gregório Schroder Sliwka

Orientador: Prof. Dr. Alfredo de Jesus Dal Molin Flores Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Trata-se de pesquisa vinculada ao projeto "Os Desafio da Metodologia Jurídica na Pós-Modernidade", desenvolvido no âmbito da graduação e da pós-graduação em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Pretende-se, através da abordagem histórico-jurídica ora adotada, prover substrato para melhorar a compreensão do ambiente de consolidação histórica de determinadas ideias nos âmbitos político, acadêmico e prático-jurídico. Nesse sentido, é de especial relevância o período estudado (1870-1934), considerado fundamental para orientação da construção da prática jurídica brasileira.

O projeto empreendido, especificamente, consiste em estudar a produção e circulação dos manuais de prática jurídica civil brasileiros publicados entre 1870 e 1934 a partir da estratégia metodológica consagrada por Robert Darnton ("History of Books"). As etapas do trabalho incluem, sucintamente: o levantamento e a catalogação das publicações brasileiras no período; a análise dos dados coletados — com a contextualização do ambiente editorial e autoral; a seleção, digitalização e análise de obras consideradas representativas; e, por fim, a contextualização do debate em que se inserem.

As hipóteses traçadas se vincularam a dois grupos de agentes sociais específicos do processo de comunicação desenhado por Darnton: autores e editores. No caso dos primeiros, se esperava observar o predomínio daqueles já consagrados na política brasileira e no meio jurídico; para os segundos, se esperava identificar a concentração de publicações nas grandes editoras do império e do início da república – em especial naquelas de Garnier, Laemmert e Jacinto Ribeiro. Com relação ao conteúdo, a expectativa era encontrar predominância de materiais de uso profissional e de fácil manipulação – ao estilo dos praxistas.

A catalogação digital das obras do período foi feita a partir de levantamento mais amplo já realizado por Moacir Lobo da Costa (1970). A partir desse referencial, foi possível perceber uma baixa concentração de obras em grandes editoras, o que contrariou a hipótese inicialmente levantada. Observou-se, no entanto, que as obras consideradas de maior relevância — tanto pelo conteúdo quanto pela quantidade (que, no trabalho, foi avaliada indiretamente através do número de novas edições do livro) — eram, de fato, publicadas ou pelas editoras oficiais ou pelas grandes editoras localizadas no Rio de Janeiro. Em relação aos autores, há alguma diversidade: embora diversas obras de perfil prático sejam escritas por juristas pouco influentes, as obras de referência são, em geral, aquelas publicadas por ocupantes de cargos de destaque nos âmbitos político, jurídico e/ou acadêmico.

As obras coletadas observam, em sua grande maioria, os padrões estruturais e lógicos comuns às consolidações de leis e a alguns códigos europeus — em especial às Ordenações Filipinas. Existem alguns resquícios de obras no formato de formulário, mas de menor expressão quantitativa. Há, também, algumas obras de formato mais próximo da dogmática moderna, configuração observada sobretudo naquelas que tratam de temas muito específicos — como é o caso das originadas em teses acadêmicas. Confirmou-se, aqui, a hipótese de que porção significativa das obras encontradas seria de fácil manipulação, voltada ao uso profissional por operadores jurídicos de pouca ou nenhuma formação acadêmica.

Anote-se, por fim, que o projeto de pesquisa ainda não foi encerrado, de modo que estão pendentes as conclusões da formalização científica – sobretudo quantitativa – das observações ora traçadas e da contextualização política e legislativa da prática judiciária civil no período em destaque.